



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SETOR REQUISITANTE: ADMINISTRATIVO E SECRETARIA DE SAÚDE

RESPONSÁVEL(IS) PELO ETP: ADMINISTRATIVO E SECRETARIA DE SAÚDE

Nome completo: CRISTIANE MARTINI SCHEUFELE / CHEILA PEGORARO / ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

E-mail (s): municipio@luzerna.sc.gov.br / estoque@luzerna.sc.gov.br / sec.saudeluz@gmail.com

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de contratação de material e serviços de mão de obra de Banners / faixas, Outdoor, placas de identificação de setores e adesivos impressos para plotagens de veículos, bem como materiais gráficos (folders) para divulgação de campanhas educativas e de promoção de saúde, e material auxiliar de monitoramento das condições de saúde de pacientes.

A futura aquisição dos materiais e serviços gráficos se trata da consolidação das demandas anuais que serão utilizadas pela Administração da Prefeitura de Luzerna objetivando atender a divulgação das atividades, além da divulgação dos programas institucionais realizados internamente e externamente e aquisição de material gráfico para atender as necessidades, cujos quantitativos serão estimados para os próximos doze meses;

Justifica-se por não haver, na estrutura interna da instituição, departamento que possa suprir esta necessidade com regularidade, razão pela qual se faz necessária a contratação dos serviços licitados.

Justifica-se ainda pela importância dos andamentos das atividades que necessitam destas demandas para garantir a qualidade dos resultados das atividades desenvolvidas.

A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da volatilidade de produção gráfico, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

Finalmente, por tudo exposto, faz-se necessária a realização de procedimento licitatório, visando o Registro de Preços, para contratação de empresa(s) que fará a confecção e fornecimento dos materiais gráficos conforme demanda.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento do Empenho, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Apresentar juntamente à fatura os documentos que comprovem a situação de habilitação.

➤ Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
 - b) **Registro Comercial**, no caso de empresário individual, ou;
 - c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
 - d) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
 - e) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro ou autorização para funcionamento** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- ❖ Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

➤ Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (**CNPJ**), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Estaduais**, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Municipais**, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- e) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

- Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:
- a) **Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.
- a.1) *Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.*

- Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICA**:
- (x) Comprovação de capacidade para a execução do objeto, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

() **Prova de registro da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)**, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas, da região da sede da empresa. Caso a empresa vencedora não seja sediada no Estado de Santa Catarina, poderá providenciar o visto junto ao CREA/CAU até o início dos serviços.

() **Comprovante de aptidão (em nome do licitante) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação**, mediante apresentação de atestado emitido por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição das obras e serviços executados e assinada por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente), **acompanhado da ART, RRT ou Acervo Técnico emitido pelo CREA ou CAU**, indicando que a proponente tenha executado serviços compatíveis com o objeto da licitação.

() Demonstração de capacitação técnico-profissional através de comprovação de o proponente possuir em seu quadro de funcionários, ou como prestador de serviços, na data prevista para entrega da proposta, **Engenheiro Civil/Arquiteto**, o qual será obrigatoriamente o profissional preposto, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA/CAU, por execução de serviços de características semelhantes aos do objeto deste Edital, devendo juntar para tal comprovação os seguintes documentos:

Cópia da Carteira de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o engenheiro civil/arquiteto indicado pertence ao quadro de funcionários da empresa, ou é prestador de serviços para a empresa;

Certidão de Acervo Técnico (CAT) Profissional emitido pelo CREA/CAU deste mesmo profissional que comprove ter se responsabilizado por serviços relativos às parcelas de "Maior Relevância". Serão considerados como itens de maior relevância:

() Prova de que a licitante possui em seu quadro no mínimo 01 (um) profissional credenciado através de cópia do **certificado**, dentro de seu prazo de validade, com o **curso de NR 35 para trabalho em altura**, acompanhado do respectivo **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)** expedido por profissional legalmente habilitado e dentro do seu prazo de validade – somente este funcionário poderá exercer as atividades de trabalho em altura.

() Prova de que a licitante possui em seu quadro no mínimo 01 (um) profissional credenciado através de cópia do **certificado**, dentro de seu prazo de validade, com o curso de NR 10 para **serviços em eletricidade**, acompanhado do respectivo **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)** expedido por



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

profissional legalmente habilitado e dentro do seu prazo de validade – somente este funcionário poderá exercer as atividades de trabalho com eletricidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Item | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|-------------------|----------------|--|
| 1 | 30 M ² | M ² | Banner ou faixa em lona com impressão colorida, impressa digitalmente, com cobertura de verniz UV e acabamentos laterais conforme a necessidade (* Ilhós) - por m2 (metro quadrado). |
| 2 | 30 M ² | M ² | Banner ou faixa em lona com impressão colorida, impressa digitalmente, com cobertura de verniz UV e acabamentos laterais conforme a necessidade (* madeira, cordão) - por m2 (metro quadrado). |
| 3 | 04 | Unid. | Outdoor 9x3m em lona impressa digitalmente com cobertura de verniz UV e acabamentos (ilhós) + instalação; |
| 4 | 200 | Unid. | Placas de identificação: Placas de identificação em Acrílico Cristal recortado eletronicamente com vinil impresso digitalmente translúcido + vinil branco (fundo) tamanhos 40x10cm e 10x10cm (conforme modelo a ser repassado) + instalação; |
| 5 | 15 M ² | M ² | Adesivo em vinil impressão digital, com recorte e verniz de proteção UV - (uso externo), com arte e instalação inclusa (* Arte contendo: laterais e portas dianteiras e traseiras (bandeira do município c/ identificação de cada Secretaria). A instalação deverá ser realizada na frota de cada Secretaria, conforme solicitação, em veículos novos incorporados à frota, ou veículos já utilizados, que necessitem de substituição da plotagem, conforme indicação, em qualquer uma das artes). |
| 6 | 100 | unidade | Blocos de memorando – 15X20cm – 50X1 impressos em única cor |
| 7 | 500 | unidade | Envelopes ofício tamanho 114X229cm impresso em papel off set, gramatura 90gr – 4X0 |
| 8 | 150 | Unidade | Bloco Notificação de Receita B, bloco com 50 folhas (confeccionado em Super bond Azul 75gr, impressão 1X0 cor, com numeração sequencial, 50x1 via, medidas 22,9cmX10,0cm) |
| 9 | 50 | Unidade | Bloco Notificação de Receita B2, bloco com 50 folhas (confeccionado em Super bond Azul 75gr, impressão 1X0 cor, com numeração sequencial, 50x1 via, medidas 21,5cmX10,0cm, picote em 6,5cm) |
| 10 | 2000 | Unidade | Caderneta de Vacinação (confeccionado em papel couche 180g, branco fosco, impressão escala de cinza, medidas 12,6cm X 27cm, com 01 vinco) |
| 11 | 2000 | Unidade | Cartão de Vacinação do Adulto (confeccionado em papel couche 180g, branco fosco, impressão escala de cinza, medidas 28,5cm X 7,4cm, com 02 vincos) |
| 12 | 1000 | Unidade | Caderneta da Criança - versão menino e versão menina (confeção - Capa: 56cmx21,5cm, 4x4 cor, tinta escala em papel Couche 210g. Processo CTP. Miolo - páginas internas: 28cmx21,5cm, 4x4 cor, tinta escola em papel couche fosco 115g. Processo CTP, dobrado, grampeado) |
| 13 | 1000 | Unidade | Caderneta de Gestante (confeção - Capa: 56cmx21,5cm, 4x4 cor, tinta escala |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

| | | | |
|----|-------|---------|---|
| | | | em papel Couche 210g. Processo CTP. Miolo (páginas internas) 28 páginas: 28cmx21,5cm, 4x4 cor, tinta escola em papel couche fosco 115g. Processo CTP, dobrado, grampeado) |
| 14 | 10000 | Unidade | Folderes campanhas diversas (confeccionado em papel Couche brilhoso 90gr, impressão colorida, frente e verso, 2 dobras, medidas 29,5cmX21,0cm) |

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme análise de pregões com objetos similares, o mercado apresenta uma gama diversificada de empresas que atuam com serviços de mão de obra de Gráfica;

As pesquisas de preços em diversos fornecedores foram necessárias para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial;

| Item | Pesquisa de preço Você Luminosos | Pesquisa de preço Próart | Pesquisa de preço Seriluz | Pesquisa de preço PNCP | Pesquisa de preço Média |
|------|-------------------------------------|--------------------------------|--|---------------------------|----------------------------|
| 1 | R\$ 95,00 | R\$ 150,00 | R\$ 160,00 | XXXX | R\$ 135,00 |
| 2 | R\$ 95,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | XXXX | R\$ 131,67 |
| 3 | R\$ 2.780,00 | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.750,00 | R\$ 1.929,00 | R\$ 2.389,75 |
| 4 | R\$ 75,00 | R\$ 180,00 | R\$ 100,00 | R\$ 72,00 | R\$ 106,75 |
| 5 | R\$ 590,00 | R\$ 250,00 | R\$ 228,00 | R\$ 240,00 | R\$ 327,00 |
| Item | Grafica Cruzeiro | FL MULTI Salles | Paine de Preços – AJM dos Santos Ltda | | |
| 6 | R\$ 4,95 | R\$ 9,25 | R\$ 3,20 | | R\$ 5,80 |
| Item | Grafica Cruzeiro | FL MULTI Salles | Paine de Preços – Pacific Flowers Ltda | | |
| 7 | R\$ 1,57 | R\$ 1,90 | R\$ 0,18 | | R\$ 3,65 |

| Pesquisa de Preços | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------------|---------------|------------------------|------------------|---------------|-----------------|---------------------|----------------------|-----------------|------------------|-----------------|--------------------|----------------|-------------------|---------------------|--------------------|------------------|-------------|
| Item | Descrição do item | Orçamento 1 | Orçamento 2 | Orçamento 3 | Orçamento 4 | Orçamento 5 | Orçamento 6 | Orçamento 7 | Orçamento 8 | Orçamento 9 | Orçamento 10 | Orçamento 11 | Orçamento 12 | Orçamento 13 | Orçamento 14 | Mediana Orçamentos | Média Orçamentos | Menor Preço |
| | | PNC P Ibirama | PNC P São Bento do Sul | PNC P Rio do Sul | PNC P Palhoça | PNC P Jaguarina | PNC P Cerrito Negro | PNC P Flor do Sertão | PNC P Maravilha | PNC P Luiz Alves | Painel de Preço | Painel de Preço IF | DOM Rio do Sul | DOM APIS Blumenau | Luzerna c/ Reajuste | | | |
| 08 | Rec eitu | R\$ 10, | R\$ 17, | R\$ 6,7 | R\$ 12,0 | | | | | | R\$ 3,85 | | R\$ 5,3 | | | R\$ 8,75 | R\$ 9,41 | R\$ 3,85 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso

(x) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

Não encontrado o item 1 e 2 no PNCP e Painel de preços, devido o objetivo da contratação é em M² e os mesmo conter somente em medidas definidas, contudo realizado a média de 3 fornecedores.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

| Item | Descrição | Preço de Referência (R\$) |
|------|--|---------------------------|
| 1 | Banner ou faixa em lona com impressão colorida, impressa digitalmente, com cobertura de verniz UV e acabamentos laterais conforme a necessidade (* Ilhós) - por m2 (metro quadrado). | R\$ 135,00 |
| 2 | Banner ou faixa em lona com impressão colorida, impressa digitalmente, com cobertura de verniz UV e acabamentos laterais conforme a necessidade (* madeira, cordão) - por m2 (metro quadrado). | R\$ 131,67 |
| 3 | Outdoor 9x3m em lona impressa digitalmente com cobertura de verniz UV e acabamentos (ilhós) + instalação; | R\$ 2.389,75 |
| 4 | Placas de identificação: Placas de identificação em Acrílico Cristal recortado eletronicamente com vinil impresso digitalmente translúcido + vinil branco (fundo) tamanhos 40x10cm e 10x10cm (conforme modelo a ser repassado) + instalação; | R\$ 106,75 |
| 5 | Adesivo em vinil impressão digital, com recorte e verniz de proteção UV - (uso externo), com arte e instalação inclusa (* Arte contendo: laterais e portas dianteiras e traseiras (bandeira do município c/ identificação de cada Secretaria). A instalação deverá ser realizada na frota de cada Secretaria, conforme solicitação, em veículos novos incorporados à frota, ou veículos já utilizados, que necessitem de substituição da plotagem, conforme indicação, em qualquer uma das artes). | R\$ 327,00 |
| 6 | Blocos de memorando – 15X20cm – 50X1 impressos em única cor | R\$ 495,00 |
| 7 | Envelopes ofício tamanho 114X229cm impresso em papel off set, gramatura 90gr – 4X0 | R\$ 785,00 |
| 8 | Bloco Notificação de Receita B, bloco com 50 folhas (confeccionado em Super bond Azul 75gr, impressão 1X0 cor, com numeração sequencial, 50x1 via, medidas 22,9cmX10,0cm) | R\$ 9,41 |
| 9 | Bloco Notificação de Receita B2, bloco com 50 folhas (confeccionado em Super bond Azul 75gr, impressão 1X0 cor, com numeração sequencial, 50x1 via, medidas 21,5cmX10,0cm, picote em 6,5cm) | R\$ 9,41 |
| 10 | Caderneta de Vacinação (confeccionado em papel couche 180g, branco fosco, impressão escala de cinza, medidas 12,6cm X 27cm, com 01 vinco) | R\$ 0,37 |
| 11 | Cartão de Vacinação do Adulto (confeccionado em papel couche 180g, branco fosco, impressão escala de cinza, medidas 28,5cm X 7,4cm, com 02 vincos) | R\$ 0,22 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

| | | |
|----|--|-----------|
| 12 | Caderneta da Criança - versão menino e versão menina (confeção - Capa: 56cmx21,5cm, 4x4 cor, tinta escala em papel Couche 210g. Processo CTP. Miolo - páginas internas: 28cmx21,5cm, 4x4 cor, tinta escola em papel couche fosco 115g. Processo CTP, dobrado, grampeado) | R\$ 13,98 |
| 13 | Caderneta de Gestante (confeção - Capa: 56cmx21,5cm, 4x4 cor, tinta escala em papel Couche 210g. Processo CTP. Miolo (páginas internas) 28 páginas: 28cmx21,5cm, 4x4 cor, tinta escola em papel couche fosco 115g. Processo CTP, dobrado, grampeado) | R\$ 4,84 |
| 14 | Folderes campanhas diversas (confeccionado em papel Couche brilhoso 90gr, impressão colorida, frente e verso, 2 dobras, medidas 29,5cmX21,0cm) | R\$ 0,66 |

a) Período de realização da Pesquisa: 01/03/24 à 21/03/24

b) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

() Menor Preço

() SINAPI/SICRO

() Outra: _____

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Administração Municipal, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público, é a contratação de empresa, por meio de Pregão Eletrônico, para a prestação do serviço e mão de obra de gráfica.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto será licitado na modalidade Pregão, na forma eletrônica, na modalidade de registro de preço com julgamento pelo critério de menor preço por item da licitação, sendo a prestação de serviço fracionada na forma de quantitativos – os quais podem variar entre unidade, centena, milheiro ou metros quadrados.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Divulgar informações oficiais de interesse público;
- Promover campanhas institucionais.
- Contribuir para a transparência das informações institucionais;
- A realização de licitação busca a maximização da concorrência, o que resulta em melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis;
- Solução dimensionada de acordo com as reais necessidades identificadas pelo município;

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Visando atender a Instrução Normativa nº 01/2010 - MPOG/SLTI, a empresa contratada deverá realizar procedimentos que priorizem a economia da manutenção e operacionalização das atividades, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como:

- a) A contratada deverá cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância;
- b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, cumprindo a legislação vigente;
- c) Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; para a prestação dos serviços gráficos, objetos da presente contratação, são utilizados diversos produtos químicos, considerados tóxicos, que dessa forma geram resíduos/rejeitos após suas execuções, os quais pelas suas características, necessitam de adequados tratamentos quanto às destinações, a serem realizadas pelas empresas do ramo, tendo em vista a minimizar os impactos ambientais.

13. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

Nome completo do(a) fiscal: CRISTIANE MARTINI SCHEUFELE / CHEILA PEGORARO / ANA C. DIESEL DEITOS
E-mail: municipio@luzerna.sc.gov.br / estoque@luzerna.sc.gov.br / sec.saudeluz@gmail.com

14. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Gabriela Mazzarino / Juliano Schneider / Angelo Brandalise Junior
Cargo: Secretária de Saúde / Prefeito

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como **viável e razoável** a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria de Saúde e Administração descrito neste ETP, para atender ao interesse público.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

Assinado eletronicamente por:

- * CRISTIANE MARTINI SCHEUFELE (***.051.779-**) em 25/03/2024 17:01:45 com assinatura avançada (AC CIGA)
- * JULIANO SCHNEIDER (***.113.009-**) em 25/03/2024 17:10:25 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * CHEILA PEGORARO (***.339.689-**) em 25/03/2024 17:53:50 com assinatura avançada (AC CIGA)
- * ANGELO BRANDALISE JUNIOR (***.073.359-**) em 25/03/2024 18:11:06 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * GABRIELA MAZZARINO (***.797.959-**) em 26/03/2024 09:39:30 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * ANA CAROLINE DIESEL DEITOS (***.550.639-**) em 26/03/2024 14:30:50 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/459099d8-c158-4269-ba0a-7cad18fd70d2>

